

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA - PTAM

Atende NBR 14.653 ABNT

1 — IDENTIFICAÇÃO / SOLICITANTE / PROPRIETÁRIA

A entidade administrativa solicitante e proprietária dos bens avaliados Município de Pato Branco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, com sede na rua Caramuru, nº 271 Centro, na Cidade de Pato Branco PR, conforme Contrato de Prestação de Serviço nº 232/2019/GP.

2 — OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação tem por foco a mensuração do preço de mercado de bem imóvel sem benfeitorias, considerando-se os cenários viáveis para execução e ou comercialização do bem conforme suas características físicas e de inserção no quadro urbano, de vias, serviços, comércio e área residencial urbana atendida.

3 — IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIADO

3.1. **Lote Urbano nº 06**, da **Quadra nº 1226**, localizado na rua Manoel da Nóbrega esquina com rua Vinicius de Moraes, Bairro Aeroporto, nesta Cidade de Pato Branco, com área total de **607,44 m²**, sem benfeitorias, limites e confrontações, NORTE: confronta com parte do imóvel De Barba, com uma medida de 62,17m; SUL: confronta com a rua Manoel da Nóbrega, com uma medida de 62,00m; LESTE: confronta com o lote nº 05, com uma medida de 12,14m e a OESTE: confronta com a rua Vinicius de Moraes, por uma medida de 7,43m, conforme dados constantes da Matrícula nº 29.322, do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco PR.,

3.1.1. **Macrozona:** Zona Residencial 4 ou ZR-4. **Aproveitamento máximo do solo:** 50%. **Permeabilidade:** 30%

3.1.2. **Aproveitamento eficiente:** Hipótese de construção de unidades residenciais geminadas ou residência unifamiliar.

3.1.3. **Área total de construção possível:** 2 pavimentos ou $607,44 / 2 \times 2 = 607,44 \text{ m}^2$ de área permitida de construção no terreno.



- 3.1.4. Topografia:** Active. Custo médio de implantação da edificação frente a necessidade de contenção. Muros de divisa laterais já edificados pelos lindeiros.
- 3.1.5. Infra-estrutura do entorno:** Pavimentação do arruamento em paralelepípedos de basalto e pavimentação asfáltica, água SANEPAR, luz COPEL, galeria pluvial.
- 3.1.6. Pólo de influência:** Residencial, proximidades do aeroporto da Cidade.
- 3.1.7. Testada:** 62,00 metros, permitindo boa exploração de casas geminadas, em regime de construção empresarial.
- 3.1.8. Vocação do imóvel:** Residencial.
- 3.1.9. Velocidade de venda das unidades hipoteticamente projetadas:** Média.
- 3.1.10. Tempo de retorno do capital investido:** Longo a médio prazo, dada a baixa a média velocidade de vendas e baixa a média viabilidade de contra partida para financiamento imobiliário, também em hipótese.

4 — MÉTODO DA AVALIAÇÃO

O método utilizado atende a NBR 14653 da ABNT., qual seja de avaliação definido como comparativo direto de dados de mercado, buscou amostras representativas de dados do mercado de imóveis, praticada na circunvizinhança do imóvel avaliado em conjunto com os preços de venda de imóveis semelhantes, com característica tanto quanto possíveis, semelhantes às dos bens ora avaliados, usando-se toda a evidência disponível.

Servem a presente avaliação o histórico de imóveis recentemente comercializados, considerada as variações pertinentes ao imóvel avaliado, o fator de indicadores da viabilidade de sua utilização econômica, conjunto de informações coletadas no mercado relacionada ao bem, vistoria, constatação local de fatos, mediante observações criteriosas no bem avaliado e nos elementos e condições que o constituem ou influenciam. Diagnóstico do mercado. Análise do mercado onde se situa o bem.

É necessário considerar ainda que as avaliações de entidades ou negócios dependem, em grande parte, das expectativas futuras de desempenho. Os métodos e medidas disponíveis para a avaliação acabam por envolver determinado grau de julgamento. Os métodos variam e envolvem a realização de ajustes baseados em evidências empíricas.



4 — PARÂMETRO DE IMÓVEIS CIRCUNVIZINHOS COMERCIALIZADOS

Bairro: Aeroporto – Terrenos comercializados:

4.1. Lote 07 Quadra 1691 rua com área de 362,50m² em data de

R\$ 100.000,00 a vista

Comprador: Katia Zummach e Ou

Preço/m² = R\$ 275,86

4.2. Lote 26 Quadra

Área de 434,38 m²

R\$ 184.000,00

Imóvel anunciado a venda Loteamento Paraná Sollar

Preço/m² = R\$ 423,00

4.3. Lote Quadra Loteamento Paraná Sollar

Área 610,00 m²

R\$ 210.000,00

Comprador: Cirineu Secco em 2017

Preço/m² = R\$ 344,00

5 — MÉTODO DA AVALIAÇÃO

O método utilizado atende a NBR 14653 da ABNT., em avaliação definida como comparativa direta de dados de mercado, buscou amostras representativas de dados do mercado de imóveis, praticada na circunvizinhança do imóvel avaliado em conjunto com os preços de venda de imóveis semelhantes, com característica tanto quanto possíveis, semelhantes às dos bens ora avaliados, usando-se toda a evidência disponível.

Servem a presente avaliação o histórico de imóveis recentemente comercializados, considerada as variações pertinentes ao imóvel avaliado, o fator de indicadores da viabilidade de sua utilização econômica, conjunto de informações coletadas no mercado relacionada ao bem, vistoria, constatação local de fatos, mediante observações criteriosas no bem avaliado e nos elementos e condições que o constituem ou influenciam. Diagnóstico do mercado. Análise do mercado onde se situa o bem.

Todos os fatores colaboram na parametrização do valor mercadológico do bem no cenário de oferta e procura e padrão de terrenos nesta região da Cidade de Pato Branco PR.



É necessário considerar ainda que as avaliações de entidades ou negócios dependem, em grande parte, das expectativas futuras de desempenho. Os métodos e medidas disponíveis para a avaliação acabam por envolver determinado grau de julgamento. Os métodos variam e envolvem a realização de ajustes baseados em evidências empíricas.

6 — TRATAMENTO DE DADOS

Os fatores utilizados no tratamento de dados acima dispostos nos itens 3.1.1. a 3.1.10., consideram o aproveitamento eficiente do imóvel frente a realidade de mercado de terrenos tipicamente residenciais.

7 — ANEXOS

Em anexo seguem: (i) matrícula do imóvel, (ii) a planta baixa da quadra expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, (iii) fotografia aérea ou via internet google maps do imóvel avaliado e do seu entorno; (iv) fotografias recentes do imóvel avaliado;

8 — RESULTADO DA AVALIAÇÃO

<u>SETOR</u>	<u>ÁREA/M2</u>	<u>PREÇO/R\$</u>	<u>SOMA/R\$</u>
TERRENO	607,44	290,00	176.000,00
TOTAL			176.000,00

O valor total estimado a título de preço de mercado dos bens avaliados (item 3.1.) é de **R\$ 176.000,00. (cento e setenta e seis mil reais).**

9 — PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS

A avaliação foi feita pelos corretores de imóveis Pedro Paulo Matos, inscrito no CRECI-PR sob nº 7.856 e Fernando Paulo Moretti, inscrito no CRECI-PR sob nº 7.852, que respondem pela administração da empresa Moretti Assessoria Imobiliária Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 78.672.540/001-09, com registro CRECI sob nº 1.530-J, com sede Tamoio, nº 113, em Pato Branco PR.

10 — LOCAL E DATA

Pato Branco, PR., 05 de dezembro de 2019.

Moretti Assessoria Imobiliária Ltda CRECI-PR 1.530-J

Rua Tamoio, 113 85501-067 Pato Branco PR 046 3225-3085 www.moretti.imb.br



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PATO BRANCO-PR

Rua Paraná, nº 1827 - Trevo da Guarany - Pato Branco - PR - Tel. (46) 3225 - 6480



1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CGC 77.780.781/0001-09

Comarca de Pato Branco - Pr.
Rua Osvaldo Aranha, 697

TITULAR

ELICE SOARES RIBAS
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA

29322/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 29.322

Elice

15 de Abril de 1998. *Elice Soares Ribas*

IMÓVEL URBANO: - Lote nº 06 (seis)-RESERVA MUNICIPAL, da quadra nº 1226 (um mil e duzentos e vinte e seis), sita a Rua Manoel da Nobrega, esquina com a rua Vinicius de Moraes, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 607,44m² (SEISCENTOS E SETE METROS E QUARENTA E QUATRO CENTÍMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: confronta com parte do Imóvel de Barba, com uma medida de 62,17m; SUL: confronta com a rua Manoel da Nobrega, com uma medida de 62,00m; LESTE: confronta com o lote nº 05, com uma medida de 12,014m e a OESTE: confronta com a rua Vinicius de Moraes, por uma medida de 7,43m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº 07/96, capítulo 16, seção 4, item 16.4.9.1, de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimimento. Ref. Mat. 15.013 e AV.3-15.013, do livro nº 02, deste Ofício.

PROPRIETÁRIO: PERCIVAL ZAT GIARETA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com NILCE MARIA GIARETA, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco-Pr., inscrito no CPF sob nº 005.851.229-20, C.I. nº 674.347-PR.

R.1/29.322 - Prot. 99.881 - 03/01/2000 - **DEVEDOR(A):** PERCIVAL ZAT GIARETA, e sua mulher Sra. NILCE MARIA GIARETA. **CREDOR(A):** BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A. **PENHORA:** Auto de Penhora e Depósito extraído dos autos sob nº 577/99, do Juízo de direito da 2ª Vara Cível, desta comarca, datado de 29.12.1999, devidamente assinado pelo sr. Nei Fernandes, Oficial de Justiça. **VALOR:** R\$8.233,15. Funrejus será incluído na conta Geral no final do processo para pagamento da parte sucumbente, conforme determina o item 22 da instrução normativa 01/99 de 02.06.99, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e ofício comunicando ao MM., Juiz. Ref. mat. 29.322, acima. Dou fé. C. R\$58,95. *R. Aquadri.*

AV.2/29.322 - 06/08/2004 - Prot. nº 117.502 - Conforme Ofício sob nº 1435/2004, de levantamento de penhora extraído dos autos sob nº 577/99, do Juízo de Direito da 2ª Serventia Cível da Comarca de Pato Branco, datado de 28.06.2004, devidamente assinado pelo Sr. Paulo Cesar Caruso, Titular, Por determinação do M.M. Juiz Portaria 01/2004, dirigido a este Ofício, autoriza o levantamento da penhora constante no R.1-29.322 acima. Dou fé. C. R\$6,30. *E. Ribas.*

R.3/29.322- Prot. nº 124.322- 12/04/2006- **TRANSMITENTE:** PERCIVAL ZAT GIARETA, C.I. nº 674.347-PR CPF nº 005.851.229-20 e sua esposa sra. NILCE MARIA GIARETA, C.I. nº 2.251.878-PR CPF nº 706.611.549-04, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, ele do comércio e ela do comércio, residentes e domiciliados na Rua Olindo Setti, nº 34, Bairro La Salle, nesta cidade de Pato Branco-Pr. **ADQUIRENTE:** MUNICIPIO DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede Rua Caramuru, nº 271, Centro nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54. **DOAÇÃO:** ÁREA: 607,44m², sem benfeitorias. Público de 06.04.06, L.º 193, fls. 084/085, 2º Tab. local. **VALOR:** R\$ 8.963,87. O imposto de transmissão inter-vivos foi isento, conforme guia GR/PR, da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº 754/06, Estadual nº 2421993-01/06, Federal nº 9AFD.3040.EDEB.2AB3/06. Certidão Negativa do Distribuidor de 05.04.06. O Funrejus foi isento conforme Lei nº 12.604 de 02.07.99. Os doadores, declararam na escritura não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios, pa-

29.322

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

sa a Previdência social, como pessoas físicas, na qualidade de empre-
sários. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura.
Ref. Mat.29.322, retro. Dou fé. C. 1.945 VRC= R\$ 204,22.

Estilhas

Luiz
Cláudia Viviane Göttems
Escrevente Juramentada

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel de ficha a que se refere,
extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.

Pato Branco, 17 de outubro de 2019 - 15:21:08

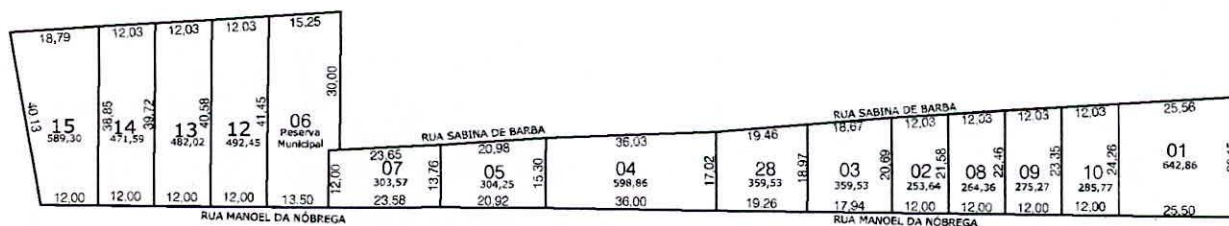
Buscas R\$ 3,99
Certidão de Inteiro Teor R\$ 12,93
Registros Excedentes R\$ 1,14
SELO (FUNARPEN) R\$ 4,67
ISS R\$ 0,54
Funrejus R\$ 4,52
Fadep R\$ 0,90
Total R\$ 28,69

gc

FUNARPEN



SELO DIGITAL
ju6xY.RJjFj.QxPnj
dKYSY-j6jNZ
<http://funarpen.com.br>



Observação: Medidas meramente indicativas, originais devem ser obtidas no registro de imóveis ou por levantamento topográfico.

IMPRESSO EM 22/06/2014
Z:\Mapas\Quadra\qtd 1226_fraron.png

LEGENDA



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano



2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO - CPF. 061.104.449-87

Rua Caramuru, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246
85501-051 - Pato Branco - Paraná
e-mail: carlarioparacena@gmail.com

Protocolo 0002042

LIVRO
483

FOLHA
101/102

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA: Que faz: LUCAS ROBERTO VESSELOVITZ a favor de RODRIGO JOÃO BRISOLA, na forma abaixo:

Saibam quantos esta pública escritura bastante virem que sendo no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (03/07/2019), nesta cidade e comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Notário, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como outorgante vendedor: **LUCAS ROBERTO VESSELOVITZ**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, gerente administrador de contas, natural de Guarapuava/PR, nascido em 18/11/1987, filho de JOSE ANTONIO VESSELOVITZ e MARLENE APARECIDA GONÇALVES VESSELOVITZ, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 9.583.014-5/SESP/PR, expedida em 27/05/2002 e inscrito no CPF/MF sob nº 063.151.999-84, residente e domiciliado à Rua Vinicius de Moraes, 371, Fraron, Pato Branco-PR, com anuência de sua companheira **KATIA ZUMMACH**, brasileira, solteira, maior e capaz, administrador, natural de Pato Branco/PR, nascida em 17/05/1990, filha de SINESIO ZUMMACH e ANA LUCIA ZUMMACH, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 10.114.943-9/SSP/PR, expedida em 14/07/2004 e inscrita no CPF/MF sob nº 070.384.609-43, residente e domiciliada à Rua Vinicius de Moraes, 371, Aeroporto, Pato Branco-PR; e de outro lado, como outorgado comprador: **RODRIGO JOÃO BRISOLA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, gerente, natural de Pato Branco/PR, nascido em 02/06/1985, filho de ADELINO RODRIGUES BRISOLA e LOURDES TRICHES BRISOLA, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 8.615.595-8/SESP/PR, expedida em 13/01/1999 e inscrito no CPF/MF sob nº 051.621.889-13, residente e domiciliado à Rua Ercilia Corona, 54, Menino Deus, Pato Branco-PR; todos reconhecidos como os próprios por mim Escrevente Juramentada do Notário, do que dou fé. E, perante mim, pelo outorgante vendedor me foi dito que, a justo título é senhor e legítimo possuidor do imóvel urbano que assim se descreve: Lote nº 07(sete) - Quadra nº 1691(um mil, seiscentos e noventa e um), do "LOTEAMENTO NOVO LAR III", situado à Rua Elisa Bett, nesta cidade de Pato Branco-PR, contendo a área de 362,50m²(trezentos e sessenta e dois metros e cinqüenta centímetros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Por uma linha seca medindo 12,50m, confronta com a Rua Elisa Bett; SUL: Por uma linha seca medindo 12,50m, confronta com o lote 13; LESTE: Por uma linha seca medindo 29,00m, confronta com o lote 08; OESTE: Por uma linha seca medindo 29,00m, confronta com o lote 06. Da área do imóvel da presente 1,70m², estão localizados na Área de Proteção do Aeródromo 02, e 360,80m², na Área Edificável ZR4. Limites e confrontações constantes na matrícula de origem. Havido por força da matrícula 19.177-R-5 do Cartório do Registro de Imóveis 2º Ofício desta cidade e comarca de Pato Branco-PR; Cadastro Municipal nº 16614000; que possuindo o imóvel descrito livre e desembaraçado de quaisquer ônus, a não ser a alienação fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal, constante no R-5 da matrícula 19.177 do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício desta cidade e comarca de Pato Branco-PR; e está justo e contratado para vendê-lo ao outorgado comprador, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido o tem, pelo preço certo e previamente convencionado de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**; pagos nesta data através de Transferência Bancária junto ao Banco do Brasil, agência 0495-2 conta corrente 30.360-7 em nome de **LUCAS ROBERTO VESSELOVITZ**, e de cuja quantia dão a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação de pagos e satisfeitos, para nada



Protocolo 0002042

tem conhecimento da Alienação Fiduciária acima constante, a qual será liberada na ocasião do registro desta. Pelas partes foi apresentado o Recibo de Liquidação sob contrato nº 1555355320-4 no valor de R\$ 32.205,02, quitado em 03/07/2019, ficando desde já autorizado o outorgado comprador a retirar junto a Caixa Econômica Federal o termo de Liberação da Alienação. Todas as certidões/documentos foram emitidos e conferidos por este(a) Escrevente, os quais foram devidamente conferidos nos respectivos sites e/ou diretamente no órgão expedidor. Pelas partes foi apresentado o documento de Inteiro Teor, emitido pela Secretaria de Planejamento Urbano de Pato Branco-Diretor Geral-Emerson Carlos Michelin, que assim se descreve: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO- Secretaria de Planejamento Urbano- Declaração nº 02/2019: A Secretaria de Planejamento Urbano de Pato Branco declara para os devidos fins e a quem possa interessar, que o Lote 07 da quadra 1691, situado no Loteamento Novo Lar III, na cidade de Pato Branco, PR encontra-se em área permitida de construção, fora da Zona proibida de Proteção do Aeroporto. Sendo assim o referido lote esta liberado para ser edificado, conforme padrão de zoneamento do Local e aprovados pela Prefeitura Municipal de Pato Branco nos termos da legislação em vigor. Este documento tem validade de 60 dias. Pato Branco, 01 de Julho de 2019. Emerson Carlos Michelin-Secretaria de Planejamento Urbano de Pato Branco-Diretor Geral. O outorgante vendedor foi orientado e cientificado da obrigatoriedade da apresentação da DME - Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie, para a Receita Federal do Brasil, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1761/2017. Em cumprimento a Lei Estadual nº 19.428/18, as partes declaram que a presente transação não houve intermediação imobiliária. Testemunhas dispensadas pelas partes de acordo com o artigo 676 do Código de Normas - Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. O presente ato foi registrado no Livro de Protocolo Geral desta Serventia sob nº 0002042, em data de 03/07/2019. Eu, DENIZE CASSIA REFINSKI, Escrevente Juramentada, a digitei. Eu, (a.) PEDRO ERVINO PARACENA, Notário a conferi e assino. Custas: R\$959,59 (VRC 4.972,00), Funrejus: R\$200,00, Selo: R\$0,80, ISS: R\$28,79, FADEP: R\$47,98 Total= R\$1.237,16. Selo Digital Nº Fw8AC.VJ9no.Mkrax, Controle: Hkb9K.Ws2tA. Pato Branco-PR, 03 de julho de 2019. (aa.) LUCAS ROBERTO VESSELOVITZ, outorgante. KATIA ZUMMACH, Anuente. RODRIGO JOÃO BRISOLA, Outorgado. PEDRO ERVINO PARACENA, Notário.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, DENIZE CASSIA REFINSKI, Escrevente Juramentada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº HP da Verdade

Pato Branco-PR, 03 de julho de 2019

DENIZE CASSIA REFINSKI
Escrevente Juramentada

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
Fw8AC.VJ9no.Mkrax
Hkb9K.Ws2tA
<http://funarpen.com.br>

TERRENOS LOTEAMENTO PARANÁ SOLLAR - BAIRRO AEROPORTO - Quê Tabela válida de 02/01/2018 a 28/02/2018

PARANÁ SOLLAR INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

LOTE	M2	À VISTA	PREÇO/VENDA A PRAZO	Entrada +	12 X (fixas)	24 X (fixas) **	36X (fixas) **	SITUAÇÃO
2	798,24	R\$ 461.382,72	R\$ 516.748,65					Res. Técnica
5	1028,10	R\$ 594.241,80	R\$ 665.550,82					Res. Técnica
6	842,60	R\$ 487.022,80	R\$ 545.465,54					Res. Técnica
7	735,82	R\$ 375.268,20	R\$ 420.300,38	R\$ 210.150,19	R\$ 17.512,52	R\$ 11.938,28	R\$ 9.297,98	
8	692,28	R\$ 323.640,90	R\$ 341.000,00	R\$ 170.500,00	R\$ 14.208,33	R\$ 9.685,82	R\$ 7.543,68	Res. Excl. Moretti
9	651,49	R\$ 304.571,58	R\$ 341.120,16	R\$ 170.560,08	R\$ 14.213,34	R\$ 9.689,23	R\$ 7.546,34	
10	610,70	R\$ 285.502,25	R\$ 319.762,52	R\$ 159.881,26	R\$ 13.323,44	R\$ 9.082,59	R\$ 7.073,86	
11	569,92	R\$ 290.659,20	R\$ 325.538,30	R\$ 162.769,15	R\$ 13.564,10	R\$ 9.246,64	R\$ 7.201,63	
12	611,00	R\$ 337.577,50	R\$ 378.086,80	R\$ 189.043,40	R\$ 15.753,62	R\$ 10.739,24	R\$ 8.364,12	
13	506,88	R\$ 258.508,80	R\$ 289.529,86	R\$ 144.764,93	R\$ 12.063,74	R\$ 8.223,85	R\$ 6.405,04	
14	480,11							VENDIDO
15	480,00	R\$ 277.440,00	R\$ 310.732,80	R\$ 146.200,00	R\$ 13.711,07	R\$ 8.305,38	R\$ 6.468,54	
16	480,00	R\$ 257.040,00	R\$ 287.884,80	R\$ 143.942,40	R\$ 11.995,20	R\$ 8.177,13	R\$ 6.368,65	
17	480,00	R\$ 244.800,00	R\$ 274.176,00	R\$ 137.088,00	R\$ 11.424,00	R\$ 7.787,74	R\$ 6.065,38	
18	480,00	R\$ 244.800,00	R\$ 274.176,00	R\$ 137.088,00	R\$ 11.424,00	R\$ 7.787,74	R\$ 6.065,38	
19	480,00	R\$ 244.800,00	R\$ 274.176,00	R\$ 137.088,00	R\$ 11.424,00	R\$ 7.787,74	R\$ 6.065,38	
20	480,00	R\$ 244.800,00	R\$ 258.000,00	R\$ 129.000,00	R\$ 10.750,00	R\$ 7.328,28	R\$ 5.707,53	Res. Excl. Moretti
21	480,00							VENDIDO
22	480,00							VENDIDO
23	459,77							VENDIDO
24	480,00	R\$ 244.800,00	R\$ 274.176,00	R\$ 137.088,00	R\$ 11.424,00	R\$ 7.787,74	R\$ 6.065,38	RESERVADO
25	480,00	R\$ 265.200,00	R\$ 297.024,00	R\$ 148.512,00	R\$ 12.376,00	R\$ 8.436,72	R\$ 6.570,83	RESERVADO
26	434,38	R\$ 184.611,50	R\$ 210.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 8.750,00	R\$ 5.964,88	R\$ 4.645,67	Res. Excl. Moretti
27	435,00	R\$ 179.328,75	R\$ 210.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 8.750,00	R\$ 5.964,88	R\$ 4.645,67	
28	435,00	R\$ 179.328,75	R\$ 210.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 8.750,00	R\$ 5.964,88	R\$ 4.645,67	
29	435,00							VENDIDO
4	435,00	R\$ 179.328,75	R\$ 210.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 8.750,00	R\$ 5.964,88	R\$ 4.645,67	Res. Excl. Moretti

Obs: Todas as despesas referentes à transferência do imóvel como ITBI, matrícula e registro, ficarão por conta do comprador.

Esta tabela pode ser alterada a qualquer momento, sem aviso prévio.

** Parcelas fixas com encargos embutidos de 1,3% (nominal M).

LOTE URBANO N° 06 QUADRA N° 1226
RUA MANOEL DE NÓBREGA, BAIRRO AEROPORTO
ÁREA TOTAL 607,44m²



LOTE URBANO N° 06 QUADRA N° 1226
RUA MANOEL DE NÓBREGA, BAIRRO AEROPORTO
ÁREA TOTAL 607,44m²





LOTE URBANO N° 06 QUADRA N° 1226
RUA MANOEL DE NÓBREGA, BAIRRO AEROPORTO
ÁREA TOTAL 607,44m²

A photograph of a residential lot. In the foreground, there is a dirt slope with some sparse vegetation and exposed tree roots. Behind the slope, there are several trees and a concrete retaining wall. To the right, a portion of a white building with a grey roof is visible. The sky is blue with some clouds. A white text box is overlaid on the top left of the image, containing the following text:

LOTE URBANO N° 06 QUADRA N° 1226
RUA MANOEL DE NÓBREGA, BAIRRO AEROPORTO
ÁREA TOTAL 607,44m²

LOTE URBANO N° 06 QUADRA N° 1226
RUA MANOEL DE NÓBREGA, BAIRRO AEROPORTO
ÁREA TOTAL 607,44m²